

COMUNICADO IMPORTANTE AO QUADRO SOCIAL (1/6)

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664 – PENSÃO DAS VIÚVAS)

Nossa imediata reação contrária ao texto da Medida Provisória nº 664 que, entre outros malfeitos, reduzia drasticamente, e sem qualquer complacência com as pensionistas de nosso país, os proventos destas, foi reconhecida e aprovada por importantes autoridades ferroviárias e legislativas, dentre as quais, destacamos as seguintes:

- Senador da República, Álvaro Dias;
- Presidente da Fundação REFER, Marco André Marques Ferreira;
- Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) - Licio Araujo;
- Diretor Jurídico da AENFER e da AEEFL, Celso Paulo;

Essa redução seria cruel e desumana, principalmente se considerarmos que seria a única fatia da Sociedade Brasileira a retirar de seus bolsos maltrapilhos e sempre vazios, míseros reais para justificar reações do Governo Federal, à monstruosa corrupção praticada pelos mentores do Mensalão e da Lava a Jato, com a leniência de quase todos os Poderes da nossa Nação.

Enquanto isso, o Jornal O Globo, edição 29 de maio de 2015, anuncia que os Acionistas da Petrobrás não receberão dividendos, porém os funcionários, petroleiros, mesmo após o prejuízo causado pela corrupção, receberão participação nos resultados da empresa. Não somos contra, mas gostaríamos que as indefesas pensionistas do nosso País fossem tratadas da mesma forma porque, segundo a Constituição Federal, todos são iguais perante à lei.

E se lembrarmos que todo esse poder que os permite atentar contra os direitos trabalhistas e previdenciários lhes fora confiado por esse próprio povo humilde que, com seus inocentes votos, depositou todas as suas esperanças neles.

Concluindo, fazemos questão de tornar público o nosso agradecimento pelo incentivo recebido dessas personalidades através dos e-mails citados no início deste comunicado que reproduzimos abaixo, dos quais muito nos orgulhamos.

RE: PENSÕES DAS VIÚVAS (2/6)

De: SEN. ÁLVARO DIAS

Para: Nelson Cruz - 08/05/2015 14:19

O senador Alvaro Dias, atarefado com os seus compromissos no Senado, pediu-me que eu lhe respondesse informando que, quando chegar aqui no Senado essa MP da Dilma reduzindo a pensão para das viúvas, vai votar contra, pois, considera um absurdo que, conforme você mostra na sua mensagem, num momento em que a mulher mais necessita de recursos para sobreviver, não somente ela, mas também os filhos, o governo do PT venha apresentar um projeto neste teor. Anteontem o governo petista conseguiu aprovar na Câmara dos Deputados, uma MP retirando direitos dos trabalhadores. O absurdo da situação se torna mais gritante ainda por se tratar de um Partido que se diz dos trabalhadores. Não é impondo sacrifícios aos trabalhadores e as viúvas deste país, que o

governo do PT vai retirar o Brasil do abismo em que o colocou. O correto seria a diminuição do Estado, com a redução, por exemplo, do numero de Ministérios e a eliminação dos gastos com cargos públicos que só servem para acomodar os companheiros de partido. Eis porque, o Senador Alvaro Dias vai votar contra este chamado Ajuste Fiscal.

Atenciosamente,
Edilson Leal de Oliveira
Assistente Parlamentar
Gabinete do Sen. Alvaro Dias

Re: PENSÕES DAS VIÚVAS (3/6)
De: MARCO ANDRE (DIPRE)
Para: Nelson Cruz - 21/05/2015 12:32

Caro Presidente Nelson Cruz
Parabéns pela iniciativa em defesa dos legítimos interesses dos ferroviários.
Att.
Marco André M. Ferreira

Re: PENSÕES DAS VIÚVAS (4/6)
De: LICIO ARAUJO
Para: Nelson Cruz - 26/05/2015 11:30

Caro Presidente,
Nelson Cruz

Recebi o libelo e suas palavras de intervenção no projeto inadequado.
Louvo seu senso de oportunidade, sua versatilidade no assunto e a grandeza do gesto em defesa dos que mais têm direito ao benefício como um todo.
Vamos fazer uma leitura em plenário do Conselho dando conta do desastre que ocorre na administração do nosso país, citando, oralmente, sua a peça como exemplo.
Abraços do sempre,
Licio Araujo
ACRJ

Re: PENSÕES DAS VIÚVAS (5/6)
De: CELSO PAULO
Para: Nelson Cruz - 08/05/2015 17:06

Nelson,
parabéns pela defesa dos interesses legítimos de um direto conquistado. O benefício, como você salientou, é fruto dos depósitos à previdência social, durante anos, para garantir uma aposentadoria digna. O povo não tem culpa dos desmandos das autoridades que durante anos dilapidaram o patrimônio da previdência. Temos que reagir. Vamos estudar a inconstitucionalidade dessa medida infame.
Grande abraço
Celso

Presidência

Fale com o Presidente

A Câmara dos Deputados agradece seu contato.

Sua participação é importante para que o Presidente desta Casa, Deputado Eduardo Cunha, conheça os anseios da sociedade.

Para saber mais sobre a atuação do parlamentar, cadastre-se em Acompanhe Seu Deputado, disponível no endereço <http://www2.camara.leg.br/transparencia>.

Dados Pessoais

Nome: NELSON FERNANDES CRUZ
E-mail: nelsoncruz@aarffsa.com.br

Mensagem

Data de Cadastramento: 08/05/2015 11h43

Mensagem:

Fale com o Presidente Excelentíssimos Senhores Senadores da República do Brasil e Deputados Federais: Com relação ao conteúdo da medida provisória 664, que reduz as pensões das viúvas em 50%, permitimo-nos afirmar o seguinte: Com essa redução, cairá para a metade: A mensalidade de compra do apartamento que o casal ocupava? A mensalidade do aluguel do apartamento que o casal ocupava? E o desgaste dos utensílios de cozinha? E o desgaste dos móveis? E as dívidas do casal? E o condomínio do prédio onde mora? E a luz da sala para ler, ver TV, estudar, trabalhar em serviços caseiros? E a mensalidade da TV, da geladeira, do fogão e sua manutenção? A mensalidade escolar de um neto que o casal vinha custeando? E o custo do gás que produzirá a comida? E a luz da cozinha para preparar a comida? E o imposto predial? E o seguro do apartamento? E o imposto de renda? Isto tudo sem levar em conta que o titular, em vida, sempre descontou para que pudesse deixar pensão integral para sua viúva. Será que a classe mais pobre do país é a que sempre terá que pagar as contas da corrupção e da má gestão, ou seja, repor o que foi desviado com "mensalão e com o lava-jato"? Acho que estão batendo na porta errada. No momento em que o país está passando, com inflação altíssima, ainda encoberta, aumento excessivo de impostos, como as contas de luz, pensar em cortar as pensões das viúvas pela metade, chega a ser um sacrilégio. Cordiais saudações, Nelson Cruz Pres. de Honra www.aarffsa.com.br

Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília - DF

Disque Câmara - 0800 619 619 - Telefone: (61) 3216-0000